

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



Nome: 23
GERALDO NUNES DA SILVA

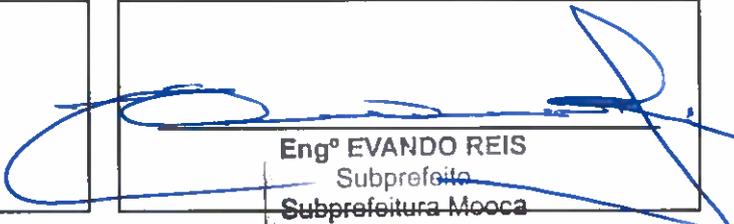
TPU nº 1475
FC – Fisicamente Capaz
Local: PATIO DO PARI

Vivian Jorge
SP. 5.1.1

Cadastro anterior – Bolsão Praça Fernando Costa I, 150 - Sé

ESPECIFICAÇÕES

Ramo de Atividade: Não Alimentício
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2014-0.140.915-2


Engº EVANDO REIS
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

São Paulo, 23 de março de 2015

Eu, GERALDO NUNES DA SILVA, RG 27.393.005-9, permissionário do TPU 1475, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓ O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.



Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível